PROJUDI - Processo: 0048402-45.2010.8.16.0001 - Ref. mov. 1327.3 - Assinado digitalmente por Felipe Reddin Werka
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula

Valide aqui
este documento

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2º
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Ébano Pereira, 436
Fone: 233-7282

DRA. MILENE BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583084409-59
CURITIBA — PARANÁ

LIVRO 2 - 083246.2.0039396-75

REGISTRO GERAL

FICHA - 1 -

MATRÍCULA N.º 39396

RUBRICA

IMÓVEL - Fração ideal do solo e partes comuns equivalente a 0,0107753 , dentro do terreno constituindo o remanescente do lote nº 07 do croqui nº 2.767 da Prefeitura Municipal de Curitiba, situado nesta Capital, com a área de 1.673,00m2, Indicação Fiscal Municipal nº 32-001-048.000-2 e as seguintes características: medindo na face Sul 33,15m de frente para a Rua Deputado Mário de Barros, na face Oeste mede 48,00m confrontando com terrenos de Joaquim de Oliveira S.A. Indústria e Comércio, na face Norte mede 49,70m confrontando com terrenos da mesma firma Joaquim de Oliveira S.A. Indústria e Comércio, na face Suleste mede 19,60m de frente para a Rua Euclides Bandeira (antiga estrada da Estearina), na face Sudoeste mede 12,50m confrontando com o lote 3-B de propriedade de Lucy Stolle Figueiredo, na face Leste mede 29,00m onde 20,00m confrontam com o lote 3-B de Lucy Stolle Figueiredo e 9,00m com a área em excesso de propriedade do Município de Curitiba, na outra face Suleste mede em curva 3,00m de frente para a Rua Euclides Bandeira (antiga Estrada da Estearina); fração ideal aquela que corresponderá à Unidade sob nº 203 do EDIFÍCIO STUDIOS DO BOSQUE, que acha-se em construção no respectivo terreno, cuja unidade será localizada no Primeiro Andar e terá uma área privativa de 30,95000m2 , área de uso comum de 12,69700m2 , área total de **43,64700m2** , mais uma área de uso comum descoberta com 3,23000m2..
.....

PROPRIETÁRIA - FAST CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CGC/MF 78.432.812/0001-01, com sede na Alameda Princesa Isabel nº 1.800, Bairro Bigorrilho, nesta Capital.....

REGISTRO ANTERIOR - R-01/M-25.610 do livro 02-RG deste Cartório , datado de 08 de maio de 1.989.....

Curitiba, 19 de fevereiro de 1.998.- O Oficial:

R-01/M-39396- PROTOCOLO GERAL 161.448 DE 19.02.1998 - INTEGRALIZAÇÃO: Por contrato particular constituído de Contrato Social lavrado em Curitiba(PR), aos 02 de fevereiro de 1.998, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203858607 em sessão de 11.02.1998, reproduzido em fotocópia autenticada e que fica arquivada neste Cartório sob nº 17.723, a firma FAST CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, supra identificada, **TRANSFERIU** o imóvel objeto desta matrícula, em virtude de **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**, à firma AGF - PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC/MF 02.367.488/0001-15, com sede nesta Capital, na Avenida Cândido Hartmann nº 570, piso L, pelo valor de **R$12.286,00** , sem condições.- Curitiba, 19 de fevereiro de 1.998.....

Custas: 3652 VRC = R$ 273,90 .- O Oficial:

R-02/M-39.396.- PROTOCOLO GERAL **196.703 DO LIVRO 01. DATA: 01 de novembro de 2004**. TÍTULO **(COMPRA E VENDA)**:- FORMA DO TÍTULO: Por escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 015/016 do livro 639-N, aos 25 de agosto de 2004, no Serviço Notarial do Distrito do Cajuru desta Comarca de Curitiba (PR), a firma **AGF PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 02.367.488/0001-15), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Candido Hartmann nº 570, piso L, nesta Capital, no ato da aludida escritura representada por Alfredo Gulin Filho (C.I. RG 1.051.206-9/PR e CPF 233.197.049-15), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado, nesta Capital,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 39396

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXTXG-2PFJ9-5PL6V-RSPRZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSZ Z784P LDEPE 96XK3

PROJUDI - Processo: 0048402-45.2010.8.16.0001 - Ref. mov. 1327.3 - Assinado digitalmente por Felipe Reddin Werka
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

VENDEU o imóvel ora matriculado (havido na forma do que consta do R-01 supra), a **LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE NASSAR** (C.I. RG 7.384.890-3/PR e CPF 032.980.799-44), brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado na Rua Antonio Olívio Rodrigues nº 265, nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de **R$30.000,00** (trinta mil reais), recebidos integralmente e do qual a vendedora, na forma representada, deu plena, geral e irrevogável **quitação**. OBSERVAÇÃO: Em dita escritura constou declaração do outorgado comprador de estar ciente que o certificado de conclusão de obras do imóvel objeto desta matrícula ainda não foi emitido, em virtude de pendências judiciais em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública - Processo nº 42.181/2004, entre o Município de Curitiba e a Construtora Fast Construções Civis Ltda, nada tendo a reclamar quanto à regularização da obra, declarando ainda estar ciente de que existem débitos de IPTU junto à Prefeitura Municipal desta Capital, desde o exercício de 2002, o qual está sendo consignado judicialmente no processo acima mencionado, assumindo tal responsabilidade. CERTIDÕES: Foram apresentadas a esta serventia a Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS sob nº 194312004-14001010, emitida aos 30/09/2004 (válida até 29/12/2004), bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal sob nº 93D3.2AB5.3E67.4AAE, emitida aos 29/10/2004 (válida até 29/04/2005), ambas em nome da firma vendedora. IMPOSTOS: ITBI: GUIA PMC 625148 (13/10/2004) paga sobre avaliação de R$37.300,00. FUNREJUS: GUIA PG de R$60,00 (0,2% sobre o valor de R$30.000,00). DOI: Emitida a SRF pelo Notário respectivo. Dou fé.
CUSTAS: 4312 VRC = R$.452,76. (jb/cn).
Curitiba, 05 de novembro de 2004. O REGISTRADOR:

R-03/M-39.396. PROTOCOLO GERAL **200.052 DO LIVRO 01.** DATA: **17 de maio de 2005**. TÍTULO - **(INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL)**: - FORMA DO TÍTULO: Conforme instrumento particular constituído de contrato social elaborado e assinado nesta cidade aos 15 de fevereiro de 2005, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205418175 em 28/02/2005, e documentação a ele apensa, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob nº **40668**, **LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE NASSAR** (C.I. RG 7.384.890-3/PR e CPF 032.980.799-44), brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Antonio Olivio Rodrigues nº 265, nesta Capital, **transferiu o imóvel ora matriculado** (havido na forma do que consta do R-02 desta matricula), à firma **EIFFEL PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.250.815/0001-78), pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Deputado Mario de Barros nº 1700, Conjunto 203, Bairro Centro Civico, nesta Capital, no ato do aludido contrato representada por Fausto Manoel Lacerda (C.I. RG 3.221.399-9-SSP/PR e CPF 447.798.799-49), brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 341, Bal. Camboriu (SC), **no valor estimado em R$30.000,00** (trinta mil reais). OBSERVAÇÕES: 1) Dita transferência foi feita por LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE NASSAR, retro identificado e qualificado, para sua integralização no capital social da citada firma EIFFEL PARTICIPAÇÕES LTDA, supra

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXTXG-2PFJ9-5PL6V-RSPRZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSZ Z784P LDEPE 96XK3

PROJUDI - Processo: 0048402-45.2010.8.16.0001 - Ref. mov. 1327.3 - Assinado digitalmente por Felipe Reddin Werka
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

mencionada; 2) Na declaração para fins de integralização de capital social constou que a adquirente está ciente de que os valores de IPTU da indicação fiscal nº 32-001-048.000-2 encontra-se depositadas judicialmente em conta vinculada à 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, em trâmite no processo autuado sob o nº 42.181/2004. IMPOSTOS TRIBUTOS: ITBI: declaração de imunidade nº 22.335/2.005, expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba aos 26 de abril de 2005, a qual encontra-se arquivada sob nº 40668. DOI: Emitida a SRF por esta Serventia. Dou fé.-
Custas: 4312 VRC = R$.452,76 (ntr/amg).
Curitiba, 24 de junho de 2005. O REGISTRADOR:

AV-04-39.396 - (Protocolo 244.181 de 23/03/2011) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme solicitado no Ofício sob nº 525/2011, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 03 de março de 2011, extraído dos **Autos sob nº 0048402-45.2010.8.16.0001**, de **Ação Monitória**, movida por **SENO CLAUDIO LUNKES**, em face de **EIFFEL PARTICIPAÇÕES LTDA,** o qual fica arquivado nesta serventia sob nº **068211**, procedo a presente averbação para **anotar no imóvel a que se refere esta matrícula a existência da ação**. Dou fé.
CUSTAS: 60 VRC = R$.8,46. (arc/sr)
Curitiba, 28 de março de 2011. O REGISTRADOR:

R-05/M-39.396 - (Protocolo 264.836 de 15/03/2013) - PENHORA - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, aos 18 de setembro de 2012, extraído dos autos nº **0048402-45-2010.8.16.0001** - Ação Monitória, onde é autor SENO CLAUDIO LUNKES, contra EIFFEL PARTICIPAÇÕES LTDA, acompanhado de Auto de Penhora expedido pelo aludido juízo aos 02 de outubro de 2012, os quais ficam aqui arquivados sob o nº **080997**, procedo o presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matricula, foi PENHORADO** para garantir a execução no valor de R$.168.532,00 (março/2012). FUNREJUS: GUIA PG de R$.337,06. Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R$.182,40. (vs/aps)
Curitiba, 21 de março de 2013. O REGISTRADOR:

R-06-39.396 - (Protocolo 283.904 de 28/11/2014) - PENHORA - Conforme Documento nº 2.427.818/2014 aos 24 de novembro de 2014, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, extraído dos autos **nº 35207-2013-001-09-00-5 de 02/10/2013**, em que é exequente VALDEMAR REINERT e executadas ITAPOÁ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO e EIFFEL PARTICIPAÇÕES LTDA, o qual fica aqui arquivado nesta serventia sob o nº **95655**, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matricula,** juntamente com os imóveis matriculados nesta Serventia sob nºs **57.739, 57.740 e 57.741** do livro 02/RG, **foi PENHORADO** para garantir a execução no valor de **R$1.457.757,48**. FUNREJUS: Foi informado o Juízo competente para inclusão das despesas na conta geral da execução, conforme art.555, paragrafo 1º do CN e Oficio Circular nº 04/2010 CGJ. Dou fé. (sp/is)
Curitiba, 01 de dezembro de 2014. O REGISTRADOR:

AV-7-39.396 - (Protocolo 302.029 de 13/09/2016) - CANCELAMENTO - SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXTXG-2PFJ9-5PL6V-RSPRZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSZ Z784P LDEPE 96XK3

PROJUDI - Processo: 0048402-45.2010.8.16.0001 - Ref. mov. 1327.3 - Assinado digitalmente por Felipe Reddin Werka
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Conforme Ofício nº 0.921.842/2016, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em 08 de junho de 2016, extraído dos autos nº **35207-2013-001-09-00.5 de 02/10/2013**, em que é exequente VALDEMAR REINERT, e executado ITAPOÁ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO, e outros (4), o qual fica arquivado nesta Serventia sob o nº **109.354**, averba-se o **Cancelamento da Penhora a que se refere o R-6 desta matrícula**. Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (vs/aps).
Curitiba, 21 de setembro de 2016. O REGISTRADOR:

AV-8-39.396 - **(Protocolo 355.514 de 20/05/2021)** - **CANCELAMENTO** - Conforme carta de arrematação que a seguir será registrada, a qual fica arquivada, averba-se o cancelamento da existência de ação a que se refere a AV-4 desta matrícula. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Dou fé. CUSTAS: CUSTAS: Emolumentos: (646,80 VRC) = R$140,35; Fundep: R$7,01; ISS: R$5,61; Selo: R$5,25.
Selo Funarpen: 0183785AVAA0000001107621T.
Curitiba, 09 de junho de 2021. REGISTRADORA:

AV-9-39.396 - **(Protocolo 355.514 de 20/05/2021)** - **CANCELAMENTO** - Conforme carta de arrematação que a seguir será registrada, a qual fica arquivada, averba-se o cancelamento da penhora a que se refere o R-5 desta matrícula. Dou fé. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. CUSTAS: Emolumentos: (646,80 VRC) = R$140,35; Fundep: R$7,01; ISS: R$5,61; Selo: R$5,25.
Selo Funarpen: 0183785AVAA0000001107721R.
Curitiba, 09 de junho de 2021. REGISTRADORA:

R-10-39.396 - **(Protocolo 355.514 de 20/05/2021)** - **ARREMATAÇÃO** - Conforme carta de arrematação expedida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 05 de março de 2021, extraída dos autos de **Ação Monitória - Em Fase de Cumprimento de Sentença nº 0048402-45.2010.8.16.0001**, proposta por SENO CLAUDIO LUNKES em face de EIFFEL PARTICIPAÇÕES LTDA, a qual fica arquivada, **o imóvel a que se refere esta matrícula**, juntamente com os imóveis matriculados nesta Serventia sob nºs **57.739**, **57.740** e **57.741**, todas do Livro 02/RG, foi **ARREMATADO** por **LEONARDO LACERDA SOUZA** (C.I. RG 36.848.624-2/SESP/SP e CPF 355.160.748-60), brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 19/02/2017, com **TÁBATA POLO PICOLO** (C.I. RG 9.319.064-5/SESP/PR e CPF 062.322.439-94), brasileira, empresária, residentes e domiciliados na Rua Rio Negro nº 440, Weissópolis, Pinhais/PR; **EDUARDO LACERDA SOUZA** (C.I. RG 49.768.572-3/SESP/SP e CPF 336.244.558-69), brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 06/07/2013, com **ALINE APARECIDA BIANCHETTI SOUZA** (C.I. RG 46.625.967-0/SESP/SP e CPF 390.393.618-94), brasileira, assistente administrativo, residentes e domiciliados na Rua Marechal Hermes nº 630, ap. 802, Centro Cívico, nesta Cidade; **AMANDA LACERDA SOUZA** (C.I. RG 36.848.622-9/SESP/SP e CPF 387.606.178-45), brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Marechal Bandeira nº 157, ap. 7, Vargem Grande, Pinhais/PR; e **DAVI ALEXANDRE LACERDA SOUZA** (C.I. RG 36.848.621-7/SESP/PR e CPF 442.453.208-93),

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXTXG-2PFJ9-5PL6V-RSPRZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSZ Z784P LDEPE 96XK3

PROJUDI - Processo: 0048402-45.2010.8.16.0001 - Ref. mov. 1327.3 - Assinado digitalmente por Felipe Reddin Werka
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula

Valide aqui
este documento

brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes nº 630, ap. 802, Centro Cívico, nesta Cidade, pelo valor de **R$544.587,00** (quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais). Consulta de **indisponibilidade** do sistema do CNIB: Hash – 1750.6b35.f7d0.146b.e976.be3e.02fe.b3b0.c33c.442e, 8090.55f9.69c8.47e4.cf9e.5793.229d.39a2.8e2d.146b, a06e.2430.6ee7.1bed.dded.0a0f.fd4d.6f3c.5c9c.2059, 65f7.1c1d.32b1.d6a3.fa17.220e.960e.49d0.d658.daba, b25c.c840.40f4.5d4e.d4ed.998d.3b55.1170.e385.b770, 5cb8.b671.f841.19f9.a491.a2aa.8aef.1b44.08cf.c340 e be02.6aa2.a750.db9d.68bf.5daf.65ab.513a.fbce.9f44. IMPOSTOS: ITBI guia PMC nº 17607/2021 paga sobre a avaliação de R$180.300,00. FUNREJUS: guia nº 14000000006887096-0 paga de R$360,60 sobre o valor de R$180.300,00. **Emitida a DOI**. CUSTAS: Emolumentos: (4.312,00 VRC) = R$935,70; Fundep: R$46,78; ISS: R$37,42; Selo: 5,25.
Selo Funarpen: 0183785CVAA00000005787216.
Curitiba, 09 de junho de 2021. REGISTRADORA:

R-11/M-39.396 - **(Protocolo Geral 355.514 de 20/05/2021)** - **HIPOTECA JUDICIAL** - Conforme carta de arrematação que deu origem ao R-10, foi instituída a hipoteca judicial sobre o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados nesta Serventia sob nºs 57.739, 57.740 e 57.741, todas do Livro 02/RG, para garantia do saldo do valor da arrematação correspondente a 75% de R$544.587,00, que será pago através de 30 parcelas mensais, conforme consta da referida carta de arrematação. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (2.156,00 VRC) = R$467,85; Fundep: R$23,39; ISS: R$18,71; Selo: R$5,25.
Selo Funarpen: 0183785CVAA00000005788214.
Curitiba, 09 de junho de 2021. REGISTRADORA:

AV-12-39.396 - **(Protocolo 363.466 de 10/11/2021)** - **CANCELAMENTO** - Conforme requerimento e termo de quitação expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, em 20 de outubro de 2021, extraído dos autos nº 0048402-45.2010.8.16.0001, os quais ficam arquivados, averba-se o cancelamento da hipoteca judicial do R-11 desta matrícula. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R$136,71; Fundep: R$6,83; ISS: R$5,46; Selo: R$5,25.
Selo Funarpen: F378V.krqPN.heT35-9asRu.LUomR
Curitiba, 08 de dezembro de 2021. REGISTRADORA:

AV-13-39.396 - **(Protocolo 392.737 de 24/11/2023 -** Título reapresentado em 22/12/2023, prorrogado o prazo conforme art. 536, § 1º do CN**)** - **CANCELAMENTO DE ATOS** - Conforme Ofício nº 3755/2023, expedido pela 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 23 de novembro de 2023, extraído dos autos de cumprimento de sentença nº 0048402-45.2010.8.16.0001, e demais documentos comprobatórios, os quais ficam digitalizados, averba-se o cancelamento da AV-8, AV-9, AV-12 e do R-10 e R-11, ficando restabelecidas: (a) propriedade em nome da EIFFEL PARTICIPAÇÕES LTDA; (b) a existência de ação da AV-4, e a penhora do R-5. Dou fé. **Emitida a DOI retificadora**. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R$154,98; Fundep: R$7,74; ISS: R$6,19; Selo R$8,00.
Selo Funarpen: SFRI2.K5wFv.mrUOv-YrRLO.F378q.
Curitiba, 28 de dezembro de 2023. REGISTRADORA:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXTXG-2PFJ9-5PL6V-RSPRZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSZ Z784P LDEPE 96XK3

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 39.396 (Código Nacional de Matrícula – CNM n°083246.2.0039396-75), Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Curitiba, 23 de outubro de 2026. Certidão emitida às 08:37:21.

Mariana Carvalho Pozenato Martins
Oficial do Registro

ASSINADA DIGITALMENTE.

Buscas R$5,81; Certidão da matrícula R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,75 ISS: R$1,77 FUNREJUS: R$11,11 FUNDEP: R$2,21 TOTAL: R$69,20. AM

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.N5Xav.FmrvJ
NkVOR.F378p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXTXG-2PFJ9-5PL6V-RSPRZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSZ Z784P LDEPE 96XK3